



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 011/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

AUTORIZA

Art. 1º - A viagem do Vereador Rudimar Antônio Banaletti a Porto Alegre/RS nos dias 30 e 31 de março do corrente para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - ALERGS, Secretaria Estadual de Segurança e Secretaria de Articulação dos Municípios.

Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois

Vereador Eduardo Antônio Sereta,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Publicado em: 29 / 03 / 2022.



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO



DIÁRIAS PASSAGENS ADIANTAMENTO DESPESAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: **RUDIMAR ANTONIO BANALETTI**

Cargo ou Função: **VEREADOR**

2. DESCRIÇÃO DO MOTIVO DA VIAGEM

AUDIÊNCIA DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL JUNTO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ALERGS, SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

3. DESTINO (Ida e Volta)

PONTÃO - PORTO ALEGRE / PORTO ALEGRE - PONTÃO

4. PERÍODO DE AFASTAMENTO

SAÍDA: DATA: 30/03/2022

MISSÃO / COMPROMISSO: DATA: 30 e 31/03/2022

RETORNO: DATA: 31/03/2022

5. TRANSPORTE

Empresa Terrestre Veículo Oficial Empresa Aérea Veículo Próprio

6. DEBITO DO RECURSO

CRÉDITO: Banco (041) Agência (1109) C/C (350.121.160.1)

7. JUSTIFICATIVA para viagens que ocorram em final de semana e/ou feriados (se houver) ou justificativa para sair no dia anterior ao evento.

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, comprometo-me a:

- Apresentar, em cinco dias contados a partir da data de retorno, a Prestação de Contas da Viagem;
- Apresentar, em cinco dias contados a partir da data de retorno, os comprovantes das passagens terrestres ou aéreas;
- Apresentar, em cinco dias contados a partir da data de retorno, os comprovantes das despesas com combustível.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, EM 29 DE MARÇO DE 2022


Assinatura do Solicitante

9. DE ACORDO

Há pertinência entre a função ou cargo do proposto com o motivo da viagem? Sim Não


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Pontão
Estado do Rio Grande do Sul



AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

EDUARDO ANTÔNIO SERETA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul.

Por este ato, autoriza a concessão de:

01 (uma) diária sem pernoite	R\$	127,19
01 (uma) diária com pernoite	R\$	255,66
Adiantamento de Despesas (combustível)	R\$	383,36
Pedágios	R\$	31,20
Inscrição	R\$	0,00
Passagem ônibus	R\$	0,00

1

Para: RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI – VEREADOR

Finalidade: Participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - ALERGS, Secretaria Estadual de Segurança e Secretaria de Articulação dos Municípios, nos dias 30 e 31 de março de 2022, em Porto Alegre – RS.

SAÍDA: 30 de março de 2022

RETORNO: 31 de março de 2022

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO
Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois


Eduardo Antônio Sereta,
Presidente Legislativo



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE VIAGEM					NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
					011	
Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido	Rudimar Antônio Banaletti	Código 236/4
3	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código
3	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação	Motivo da Viagem: Audiência de interesse do Legislativo Municipal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - ALERGS, Secretaria Estadual de Segurança e Secretaria de Articulação dos Municípios.	Destino: Porto Alegre / RS
4		

ADIANTAMENTO DE DESPESA – COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

(X) SIM () NÃO

Veículo	Renavan/Placas
GM/Chevrolet S 10	/ ILP 2203
Adiantamento de Despesa	Valor R\$ 383,36
Pedágios / 3 Praças / Ida/Volta	Valor R\$ 31,20

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 -Cep: 99.190-000
E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com
Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

(1) SEM PERNOITE

(X) SEM PASSAGEM AÉREA

(X) SEM PASSAGEM TERRESTRE

(1) COM PERNOITE

() COM PASSAGEM AÉREA

() COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
01 s/pernoite	Rudimar Antônio Banaletti	127,19
01 c/pernoite	Rudimar Antônio Banaletti	255,66

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea	R\$
Passagem Terrestre	R\$
Inscrição	R\$

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM 29/MARÇO/2022.


Vereador Eduardo Antônio Sereta,
Presidente Legislativo